



ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.

Publicado no Diário Oficial do Município em 19/05/2026, que **onde lê-se:**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 23/06/2026

Leia-se: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 05/06/2026.

Tendo em vista que as alterações acima não interferem na elaboração das propostas, conforme o art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

Entre Rios, 21 de maio de 2026.

Odilon dos Santos Silva
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Tendo em vista que as alterações acima interferem na elaboração das propostas, conforme o art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, que exigem nova divulgação com os **mesmos prazos** dos atos originais a data receberá as propostas de preços adicionais no período de **09 horas do dia 09/04/2026 até as 09 horas do dia 29/04/2026**, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, de forma presencial no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. Romeu de Araújo Veloso, SN – Centro, Entre Rios - Bahia/BA, no período das 09 às 14 horas, desde que, sejam entregues até a data acima estabelecida. A sessão deste certame será realizada às **10 horas do dia 29/04/2026**. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital da Dispensa e seus anexos, permanecem inalterados.

Entre Rios, 02 de Abril de 2026.

Odilon dos Santos Silva
Agente de Contratação